



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA:	Medida Legislativa	PÁGINA
	Proposta Substitutiva ao Projeto de Lei PL nº 630/2003	

AUTOR:

☒ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutivo Global
--

TEXTO
Suprima-se o inciso III do Art. 28º da proposta substitutiva ao Projeto de Lei – PL nº 630/2003:
Art.
28.....
III – cinco por cento da receita operacional líquida das empresas detentoras de autorização ou concessão para a exploração de usinas termelétricas que utilizem combustíveis fósseis;

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
--------	---------------------	----	---------

DATA _ / _ / _	ASSINATURA
-------------------	------------

JUSTIFICAÇÃO

Por meio da Lei 9991/2000, os agentes de geração já destinam 1% de sua Receita Operacional Líquida para Pesquisa e Desenvolvimento.

Não há como o agente de geração termelétrica assumir obrigações superiores a essa, sob pena de inviabilizar o negócio de produção de energia.